

Edital Nº 269/2022

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO Nº 04600.002856/2022-25

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 260/2022 QUE DIVULGA O RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE; RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MBA EM GESTÃO PÚBLICA (EDITAL 163/2022)**

A Presidente suplente da Comissão de seleção do MBA em Gestão Pública EAD da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 365 de 22 de setembro de 2022, resolve:

Retificar o edital 260/2022 que divulga o resultado da interposição de recursos impetrados contra o resultado preliminar da 2ª fase; resultado definitivo do processo seletivo e convocação para matrícula em primeira chamada, no que se refere aos itens 7, 8 e Anexo VI, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

7. São documentos necessários para a efetivação da matrícula:

- I - Cópia simples (frente e verso) do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- II - Cópia simples do CPF e do RG;
- III - Comprovante de Residência;
- IV - Foto recente;
- V - Documento que comprove vínculo efetivo com o poder público estadual ou municipal (contracheque/holerite, publicação em Diário Oficial ou declaração do setor de pessoal do órgão ou entidade);
- VI - Cópia simples (frente e verso) do certificado ou diploma de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu reconhecido pelo MEC, no caso dos candidatos que informaram possuir títulos acadêmicos no ato da inscrição;
- VII - Documento que comprove a nomeação para cargo em comissão, no caso dos candidatos que informaram, no ato da inscrição, que ocupam cargo em comissão e que foi objeto de pontuação. Este documento deve ser acompanhado do contracheque/holerite (ou outro meio de comprovação), de no máximo um mês anterior ao encerramento das inscrições, que contenha a informação do cargo em comissão ocupado no tempo presente.
- VIII - Documento que comprove o tempo de ocupação de cargo em comissão, de acordo com o informado pelo candidato no ato da inscrição e que foi objeto de pontuação.

IX - Autorização da chefia para participação em curso de especialização, com as informações contidas no Anexo V. A autorização poderá ser encaminhada por meio de documento assinado eletronicamente pela chefia imediata no Sistema de Eletrônico de Informações (SEI) ou em forma de registro de e-mail institucional da chefia para o servidor desde que contenha as informações contidas no modelo informado no Anexo V.

X - Termo de compromisso assinado, conforme modelo informado no Anexo VI.

8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, após terminado o prazo de entrega da documentação, deixar de apresentar qualquer dos documentos elencados no item 7 deste edital, ressalvados os documentos previstos nos itens "VI", "VII" e "VIII", pois apenas os candidatos que foram pontuados nesses quesitos durante a 1ª fase - análise e avaliação curricular, devem comprovar tais informações.

#### **Leia-se:**

7. São documentos necessários para a efetivação da matrícula:

I - Cópia simples (frente e verso) do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC;

II - Cópia simples do CPF e do RG;

III - Comprovante de Residência;

IV - Foto recente;

V - Documento que comprove vínculo efetivo com o poder público estadual ou municipal (contracheque/holerite, publicação em Diário Oficial ou declaração do setor de pessoal do órgão ou entidade);

VI - Cópia simples (frente e verso) do certificado ou diploma de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu reconhecido pelo MEC, no caso dos candidatos que informaram possuir títulos acadêmicos no ato da inscrição;

VII - Documento que comprove a nomeação para cargo em comissão, no caso dos candidatos que informaram, no ato da inscrição, que ocupam cargo em comissão e que foi objeto de pontuação. Este documento deve ser acompanhado do contracheque/holerite (ou outro meio de comprovação), de no máximo um mês anterior ao encerramento das inscrições, que contenha a informação do cargo em comissão ocupado no tempo presente.

VIII - Documento que comprove o tempo de ocupação de cargo em comissão, de acordo com o informado pelo candidato no ato da inscrição e que foi objeto de pontuação.

**IX - Documento que comprove o tempo de experiência no serviço público de acordo com o informado pelo candidato no ato da inscrição e que foi objeto de pontuação;**

X - Autorização da chefia para participação em curso de especialização, com as informações contidas no Anexo V. A autorização poderá ser encaminhada por meio de documento assinado eletronicamente pela chefia imediata no Sistema de Eletrônico de Informações (SEI) ou em forma de registro de e-mail institucional da chefia para o servidor desde que contenha as informações contidas no modelo informado no Anexo V.

XI - Termo de compromisso assinado, conforme modelo informado no Anexo VI.

8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, após terminado o prazo de entrega da documentação, deixar de apresentar qualquer dos documentos elencados no item 7 deste edital, ressalvados os documentos previstos nos itens "VI", "VII", "VIII" e "IX", pois apenas os candidatos que foram pontuados nesses quesitos durante a 1ª fase - análise e avaliação curricular, devem comprovar tais informações.

**Onde se lê:**

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
(SEM ÔNUS PARA O ALUNO E O ÓRGÃO)

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula ou nº SIAPE \_\_\_\_\_, servidor(a) do(a) (nome do órgão de exercício) \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_ (nome da Coordenação ou Coordenação-Geral ou equivalente), ocupante do cargo \_\_\_\_\_ (se aplicável), declaro que fui autorizado(a) por minha chefia imediata a participar do MBA em Gestão Pública EAD, realizado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, no período estimado de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, na modalidade a distância, com atividades assíncronas e algumas atividades síncronas, e que os custos de minha participação, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), serão integralmente financiados pela Enap. Por esse motivo, comprometo-me a cumprir fielmente com as seguintes obrigações:

1. aplicar as competências e conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais;
2. permanecer como servidor público federal ocupante de cargo efetivo ou empregado público de entidade federal que receba recursos da União para pagamento de despesa de pessoal, em exercício, pelo mesmo período de duração do curso após a sua conclusão;
3. dar ciência por escrito à Secretaria Escolar da Enap de toda e qualquer alteração de órgão de exercício durante o período previsto no item 2 acima, permitindo o acompanhamento de minhas atividades;
4. em caso de descumprimento do item 2 acima, ressarcir à Enap do valor do Curso, correspondente a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) à vista, ou em até 12 parcelas de R\$ 291,67( duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), corrigido monetariamente, conforme cronograma de pagamento definido pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Enap; e
5. ressarcir à Enap o valor integral do curso, corrigido monetariamente, conforme cronograma de pagamento determinado pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, nos casos de cancelamento de matrícula por minha iniciativa, e nas demais hipóteses de desligamento do curso estabelecidas no Regulamento dos Cursos.

Brasília, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**Leia-se :**

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
(SEM ÔNUS PARA O ALUNO E O ÓRGÃO)

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula ou nº SIAPE \_\_\_\_\_, servidor(a) do(a) (nome do órgão de exercício)

\_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_ (nome da Coordenação ou Coordenação-Geral ou equivalente), ocupante do cargo \_\_\_\_\_ (se aplicável), declaro que fui autorizado(a) por minha chefia imediata a participar do MBA em Gestão Pública EAD, realizado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, no período estimado de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, na modalidade a distância, com atividades assíncronas e algumas atividades síncronas, e que os custos de minha participação, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), serão integralmente financiados pela Enap. Por esse motivo, comprometo-me a cumprir fielmente com as seguintes obrigações:

1. aplicar as competências e conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais;
2. permanecer como servidor público **estadual ou municipal** ocupante de cargo efetivo, em exercício, pelo mesmo período de duração do curso após a sua conclusão;
3. dar ciência por escrito à Secretaria Escolar da Enap de toda e qualquer alteração de órgão de exercício durante o período previsto no item 2 acima, permitindo o acompanhamento de minhas atividades;
4. em caso de descumprimento do item 2 acima, ressarcir à Enap do valor do Curso, correspondente a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) à vista, ou em até 12 parcelas de R\$ 291,67( duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), corrigido monetariamente, conforme cronograma de pagamento definido pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Enap; e
5. ressarcir à Enap o valor integral do curso, corrigido monetariamente, conforme cronograma de pagamento determinado pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, nos casos de cancelamento de matrícula por minha iniciativa, e nas demais hipóteses de desligamento do curso estabelecidas no Regulamento dos Cursos.

Brasília, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**BRUNA DANIELLY DA PAZ TENÓRIO**  
Presidente Suplente da Comissão de Seleção



---

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Danielly da Paz Tenório, Presidente da Comissão de Seleção**, em 23/12/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0650623** e o código CRC **28357125**.

---